



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Lei Nº 871 / 2021, 26 de abril de 2021.

“Considera de Utilidade Pública Municipal a “Associação da Mulheres de Couto de Magalhães de Minas e do Vale do Jequitinhonha”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.
À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.
Para o seu parecer, em 26 / 04 / 21.

Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (a) Lei Nº 871 /2021 Considera de Utilidade Pública Municipal a “Associação das Mulheres de Couto de Magalhães de Minas e do Vale do Jequitinhonha”; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja APROVADO, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das Sessões, em

26 / 04 / 2021

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

123605

Sancionado
Em 29/04/2021
Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Mariana Senig Souza
Dez Demétrio Santa

Aprovado (a)
Por: 07 Votos
Em: 26/04/21
C. Mag. de Minas

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Lei - nº: 871 /2021

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A
“ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE COUTO
MAGALHÃES E DO VALE JEQUITINHONHA.”**

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE COUTO MAGALHÃES E DO VALE JEQUITINHONHA**, registrada no CNPJ nº37.284.902/0001-07, com sede neste município, localizada provisoriamente na Avenida Diamantina, 105.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando há 3 (três) anos, ou seja desde 2017, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas, 26 De abril de 2021.

Luiz Henrique Santos
Luiz Henrique Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Ao propor Título de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE COUTO MAGALHÃES E DO VALE JEQUITINHONHA”, estamos fazendo o justo reconhecimento a esta entidade, conceder o Título de Utilidade Pública no âmbito do Município de Couto Magalhães se constitui na simples constatação do muito que essas mulheres unidas, vêm fazendo pela nossa população; à Câmara Municipal cabe a honra de reconhecer e poder oferecer como apoio a esta entidade civil, o Título de Utilidade Pública.

Um grupo de mulheres iniciou há 04 (quatro) anos seus trabalhos. Idealizaram e implementaram uma Associação de Mulheres que ajuda e apoia uma as outras, como forma de fortalecerem e crescerem coletivamente, com a pandemia que assola o mundo, os trabalhos se expandiram e a Associação de Mulheres viu a necessidade de se organizarem juridicamente, com o objetivo de atender às necessidades de pessoas carentes que neste momento sofrem necessidades materiais de maneira estrutural.

Tal declaração de utilidade pública por certo outorga maior credibilidade às entidades sem fins lucrativos, permitindo que as mesmas não sejam encaradas como simples aventuras filantrópicas, mas antes, como entidades duradouras e sérias.

Desta forma, conclamo meus nobres pares para que juntos, possamos aprovar o presente Projeto de Lei, que está instruído com os documentos exigidos, estamos fazendo o justo reconhecimento a esta entidade, pois conceder o Título de Utilidade Pública no âmbito do Município se constitui como apoio a esta entidade civil e o desejo para que os trabalhos alcance todo sucesso.

Couto de Magalhães de Minas, 26 de abril de 2021

Luiz Henrique Santos
Luiz Henrique Santos
Vereador